



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

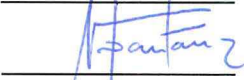
REQUERIMENTO NÚMERO 0247 /2019.

1741 06/02/2019 09:282 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

AUTORIA: Vereador e Presidente TENENTE SANTANA - MDB

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 07 FEV. 2019

  
Presidente

Considerando que Araraquara recebeu nos últimos anos diversos empreendimentos imobiliários voltados para a construção de edifícios de apartamentos com até três andares, que segundo a legislação municipal são isentos da instalação de elevadores;

Considerando que recentemente surgiram debates na mídia local contestando o limite de altura (10 metros) que desobriga a instalação dos elevadores, previsto Art. 76 da Lei Complementar nº 21/1998, Código de Obras do Município;

Considerando que o assunto é de interesse da população, tendo em vista que Araraquara continua tendo potencial para receber empreendimentos desse porte;

Considerando que as questões relacionadas à acessibilidade tem recebido uma atenção especial da sociedade atualmente, o que por si só legitima um debate para avaliar a necessidade de mudança da legislação local no que diz respeito à instalação de elevadores;

Requeiro, nos termos do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizada uma Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2019, às 19h30min, para discutir a legislação municipal que trata da obrigatoriedade de instalação de elevadores em edifícios.**

Para tanto requeiro que seja expedido ofício para:

- 1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0247 /2019.

- 2- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
- 3- União dos Deficientes Físicos de Araraquara - UDEFA;
- 4- Ministério Público;
- 5- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araraquara;
- 6- Construtoras.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2019.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente